



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº121/2023

AUTORIA – Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima e Mauro Bertoli

ASSUNTO – Declara de Utilidade Pública a EQUIPE DE PEDESTRIANISMO PÉ VERMELHO, como específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** analisou o Projeto de Lei nº121/2023, que declara de Utilidade Pública a EQUIPE DE PEDESTRIANISMO PÉ VERMELHO.

A equipe Pé Vermelho é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter desportivo e com autonomia administrativa, foi fundada em 13 de junho de 2022 e tem por finalidade desenvolver ações educativas por meio de práticas culturais, sociais, recreativas e esportivas, como também desenvolver a cultura do movimento e do esporte a fim de auxiliar na formação de indivíduos que possam participar ativamente do processo de vida, cidadania e desenvolvimento da sua comunidade. Tem como objetivo também, desenvolver a inclusão social, promover e dirigir eventos esportivos e competições estimulando a participação democrática nos eventos da Associação, de filiados ou não, sejam eles culturais, recreativos, sociais ou esportivos facilitando-lhes o acesso, reunindo todas as classes através do esporte. A Associação dirige, divulga, promove e incentiva o pedestrianismo por todos os meios ao seu alcance e cursos visando o aprimoramento técnico dos corredores.

A entidade em questão cumpriu com todos os requisitos necessários, para declaração de UTILIDADE PÚBLICA.

Através da Declaração de Utilidade Pública, eles podem viabilizar a busca de recursos e incentivos para elaborar programas de incentivo aos participantes e buscar parcerias tanto a nível Estadual como Federal.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 07 de dezembro de 2023.

Rodrigo Lauer Liévore
PRESIDENTE

Antonio Luciano Facchiano
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos
RELATOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/12/2023 14:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6571fbc61a8f5>.
POR MOISES TAVARES DOMINGOS EM 07/12/2023 14:07

